

CONTRATO DE DOAÇÃO

Entre:

1º Outorgante, Município de Valongo, com sede na Av.ª 5 de outubro, 160, Valongo, pessoa coletiva n.º 501 138 960, representado pelo Sr. Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Ribeiro;.....

E,

2º Outorgante, *Paulina Guedes* Nuno Filipe ~~Nogueira Gomes~~, residente em Valongo.....

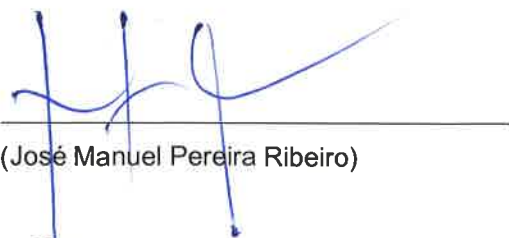
É celebrado o presente contrato de doação nos termos seguintes:

1ª – Pelo presente contrato, o **2º Outorgante** doa, na presente data, ao 1º Outorgante e procede à entrega de uma mala em couro (andava na carrinha da distribuição para colocar o dinheiro das vendas), uma peça cerâmica decorativa “Menina com cesta de pão”, uma balança com dois pratos e uma taça em cobre, para derreter manteiga e açúcar, todas elas peças relacionadas com a indústria da panificação, para exposição permanente ou temporária na Oficina da Regueifa e do Biscoito de Valongo;

2ª – Por seu turno, o **1º Outorgante** aceita a referida doação, que foi previamente autorizada por Deliberação da Câmara datada de 25.01.2024, e recebe os referidos bens, comprometendo-se a zelar pela sua preservação e promoção.

Valongo, 16 de Fevereiro de 2024

O **1º Outorgante**,



(José Manuel Pereira Ribeiro)

O **2º Outorgante**,

Nuno Guedes

(Nuno Filipe ~~Nogueira Gomes~~)
Paulina Guedes